



REQUERIMENTO Nº /2024
(Do Sr. Filipe Barros)

Requer o envio de expediente ao Ministério das Relações Exteriores requerendo informações acerca dos acordos assinados entre o Brasil e a República Popular da China.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal de 1988, e do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se que seja solicitada ao Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores a remessa de cópia integral dos 37 acordos assinados entre o Brasil e a República Popular da China em 20 de novembro de 2024. A solicitação abrange os seguintes documentos:

- Textos integrais dos acordos, incluindo anexos, memorandos de entendimento e documentos complementares.
- Traduções oficiais para o português, caso disponíveis.
- Estudos preliminares, pareceres técnicos e avaliações de impacto que embasaram a assinatura dos acordos.
- Justificativa para eventuais cláusulas de confidencialidade, se aplicáveis.

JUSTIFICATIVA

O artigo 50 da Constituição Federal, em seu §2º, estabelece que "as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 30 (trinta) dias, bem como a prestação de informações falsas". Essa prerrogativa é regulamentada pelo artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, reforçando o dever do Poder Executivo de prestar contas ao Parlamento em consonância com os princípios da publicidade e da transparência (art. 37 da Constituição).

A celebração de acordos internacionais, como os firmados entre o Brasil e a República Popular da China, tem implicações estratégicas para a soberania nacional, a gestão de recursos públicos e a formulação de políticas públicas. No entanto, os termos específicos desses 37 acordos, que abrangem áreas como cooperação econômica, científica, tecnológica e educacional, não foram amplamente divulgados. Essa



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Brasília • DF
Gabinete 745 • Anexo IV
CEP: 70.160-900 • Fone: (61) 3215.5745
dep.filipebarros@camara.leg.br

ESCRITÓRIO REGIONAL
Londrina • PR
Av. Higienópolis • 1220
CEP: 86.015-010
Fone: (43) 3324.1512





ausência de informações detalhadas impede a análise completa de seus impactos, benefícios e eventuais riscos para o Brasil.

É essencial assegurar que os compromissos internacionais firmados respeitem os interesses estratégicos do Brasil, protejam o patrimônio público e promovam o desenvolvimento econômico e social de forma equitativa. A transparência nesses processos fortalece o controle social e o debate democrático sobre a atuação do Poder Executivo no plano internacional.

Ressaltamos também que pedidos semelhantes de informações sobre acordos internacionais foram realizados pelo Congresso Nacional em áreas como saúde, infraestrutura e meio ambiente, demonstrando a relevância de tal fiscalização. Ademais, a publicidade desses termos reforça a confiança institucional e promove a observância dos princípios republicanos na Administração Pública.

Diante da relevância estratégica desses acordos e em conformidade com o artigo 50, §2º, da Constituição Federal, solicita-se que o Ministério das Relações Exteriores disponibilize as informações requeridas no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala de Sessões, de de 2024.

Atenciosamente,
Deputado Federal Filipe Barros
Líder da Oposição na Câmara dos Deputados
PL - Paraná



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Brasília • DF
Gabinete 745 • Anexo IV
CEP: 70.160-900 • Fone: (61) 3215.5745
dep.filipebarros@camara.leg.br

ESCRITÓRIO REGIONAL
Londrina • PR
Av. Higienópolis • 1220
CEP: 86.015-010
Fone: (43) 3324.1512

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243723582900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros



* C D 2 4 3 7 2 3 5 8 2 9 0 0 *